



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Firme e Forte”

INDICAÇÃO DE Nº 087 /2025

JOÃO GOMES DA SILVA, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja Construção De Uma Sala Refeitório Na UBS Faveira.

JUSTIFICATIVA: Atualmente a Unidade Básica de Saúde Francisco Franco da Silva (UBS – FAVEIRA), assim como a unidade do semiárido, situada no sítio São José (nome da ubs), funciona em horário corrido por uma questão de logística, dás 8h às 14h. Dessa forma os profissionais que ali trabalham precisam em um determinado momento se alimentar. Hoje isso ocorre de maneira precária, onde os trabalhadores comem em pé ou sentados na calcada do estabelecimento de saúde, dificultando assim inclusive o desempenhos das suas funções. Visando a melhoria dessa situação peço a construção de uma sala refeitório para este fim.

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CEARÁ, 11 DE MARÇO DE 2025.


JOÃO GOMES DA SILVA

Vereador-PT